



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO  
DE SANTO AGOSTINHO

## UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### EDITAL Nº 01/2022

### EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, por meio deste Edital, torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas, de acordo com a Resolução 177/2018.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (ESLE) será regido por este Edital, Anexo e posteriores retificações, caso existam, e sua elaboração, execução, correção e divulgação caberá à comissão organizadora do ESLE, previamente instituída pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (COGER).
- 1.2. O ESLE constará de prova escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo do ESLE.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 2.1 Estarão automaticamente aptos para realização do exame os alunos da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho que estejam matriculados nas disciplinas de língua estrangeira para realizar o teste de suficiência com o objetivo de dispensar as disciplinas de língua estrangeira (1, 2, 3, 4, 5 e/ou 6) durante o semestre de 2022.1.

#### 3. DA PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita do ESLE será realizada no horário da aula de língua estrangeira na qual o aluno está matriculado na semana de **14 a 18 de março de 2022**.
- 3.2. O ESLE consta de uma única prova objetiva multinível que abrangerá conteúdos programáticos relacionados às disciplinas de Língua Estrangeira 1 a 6.
- 3.3. O ESLE será aplicado pela plataforma **SIGAA**, a mesma que é utilizada para as aulas de língua estrangeira.
- 3.4. O candidato deverá realizar a prova a partir de seu início, ou seja, a partir do primeiro nível. Caso deseje responder as questões dos níveis subsequentes ao primeiro, será possível. No entanto, somente serão considerados para a dispensa, os níveis respondidos em sequência no exame e nos quais o candidato alcançou no mínimo 70% de acertos.
- 3.5. A correção do(s) nível(is) subsequente(s) está condicionada à porcentagem de acertos do nível anterior (no mínimo 70% de questões respondidas acertadamente).

#### 4. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 4.1. A duração da prova será de **2 (duas) horas** na plataforma **SIGAA**.
- 4.2. Será proibida a utilização de dicionário pelo candidato, bem como resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais de consulta durante a realização da prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO  
DE SANTO AGOSTINHO

## 5. DOS RESULTADOS

**5.1.** Serão atribuídos os resultados **APROVADO** (para o candidato que tiver obtido mais de 70% de acertos para o nível / os níveis correspondente(s) e respondidos em sequência) e **REPROVADO** (para o candidato que tiver obtido menos de 70% de acertos no primeiro nível referente à disciplina de Língua Estrangeira 1).

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**6.1.** Será publicado no site da Unidade Acadêmica (<http://uacsa.ufrpe.br/>), **no dia 21 de março de 2022, após às 17h**, o resultado final do Exame, por meio de uma listagem contendo os candidatos aprovados e a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) poderão ser dispensados.

## 7. DA DISPENSA DE DISCIPLINAS

**7.1.** Após a divulgação do resultado do ESLE, a comissão organizadora do exame encaminhará o resultado final para a COGER que se responsabilizará pela sua divulgação. O estudante aprovado abrirá **processo virtual** no setor de protocolo da UACSA solicitando a dispensa da disciplina na qual foi aprovado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site da UACSA (<http://uacsa.ufrpe.br/>)

**8.2.** Não haverá revisão de prova.

**8.3.** O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.

**8.4.** Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela COGER e submetidos à homologação da PREG.

## 9. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Aplicação da Prova Escrita    | 14 a 18 de março de 2022 (no horário de aula). |
| Divulgação do Resultado Final | 21 de março de 2022.                           |

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2022.